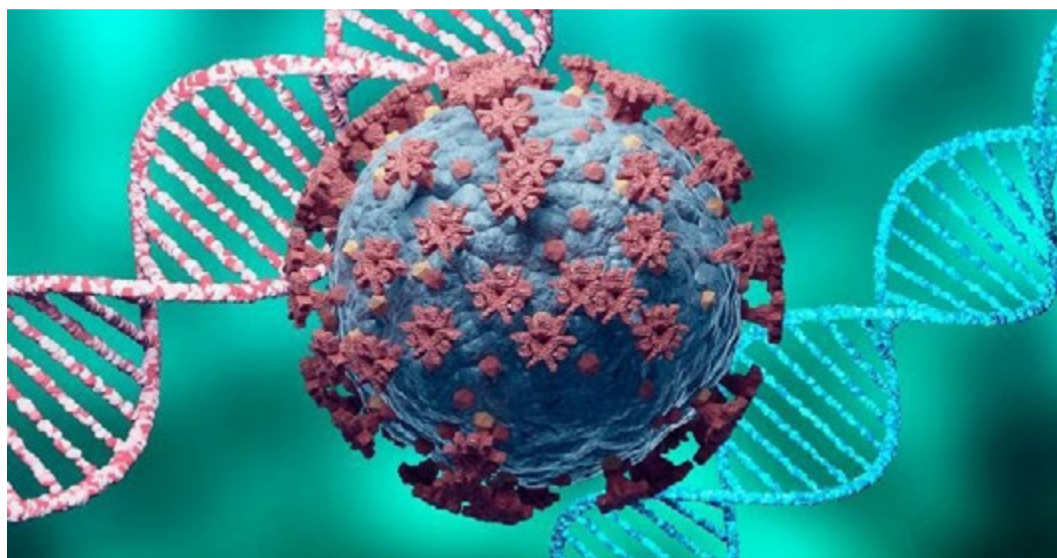




## Aumenta casos da variante Ômicron e TRF1 solicita levantamento de dados epidemiológicos das Seções e Subseções Judiciárias

## CNJ realiza 4º Seminário de Saúde de Servidores e Magistrados do Poder Judiciário



Um aumento dos números de casos da variante ômicron tem sido identificada nos últimos dias em todo o país. Na quarta-feira, 19/01, um levantamento publicado pelo Instituto Todos pela Saúde (ITpS), detectou que mais da metade dos testes para Covid-19 no Brasil deram positivo para o coronavírus. O estudo revelou ainda que 57,9% dos exames diagnósticos realizados nos laboratórios nacionais apontou a presença do Sars-Cov2 – com variante ômicron predominando em 98,9% das amostras analisadas.

Na Bahia o panorama não é diferente. A variante ômicron representa mais de 76% dos casos de coronavírus. O Laboratório Central de Saúde Pública da Bahia (Lacen-BA) detectou 49 amostras da variante no estado, identificados nos seguintes municípios: Ajustina, Belmonte, Cândido Sales, Dias D'Ávila, Eunápolis,

Feira de Santana, Firmino Alves, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Itaberaba, Itiruçu, Lauro de Freitas, Prado, Rui Barbosa, Salvador, Santa Cruz Cabralia, Santo Antônio de Jesus, Uibaí e Vitória da Conquista.

Uma elevação nas hospitalizações tem sido apontada na Bahia, sobretudo, em pacientes que não se vacinaram ou que estão com esquema vacinal incompleto. Por isso, o JFH destaca a importância da manutenção de medidas de proteção como uso de máscaras, álcool gel 70% e distanciamento físico.

Com o agravamento da pandemia no país, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) publicou a Decisão Presi 8 (14847603), que acolhe a Manifestação do Comitê Gestor de Crise - CGC-TRF1, no que se refere a subsidiar informações e deliberar ações sobre o retorno das atividades presenciais na 1ª Região.

O documento solicita que sejam informadas as condições atuais da seção judiciária e das subseções judiciárias vinculadas, com manifestação do Comitê Gestor de Crise Local sobre a manutenção da atual etapa de enquadramento. Atualmente, a Justiça Federal da Bahia está na etapa Avançada-1, que autoriza o trabalho presencial de até 50% de servidores, observada a implementação das regras de segurança sanitária previstas na Resolução Presi 35, de 16/09/2021. Com o atual cenário pandêmico no Estado da Bahia, a Direção do Foro da JFBA, determinou o trabalho remoto como regra, até o final do mês de janeiro.

O TRF1 solicita que sejam examinadas as condições locais dos índices de transmissibilidade da Covid-19 da variante ômicron, bem como da influenza H3N2; a taxa de ocupação dos leitos hospitalares do tipo UTI, na rede pública e privada; as condições da seção/subseção quanto ao atendimento das medidas de segurança, especialmente o distanciamento; a situação de funcionamento de órgãos federais (TRE, TRT, MPF, DPU, OAB) e tribunais estaduais e outras informações relevantes, que visem a resguardar a segurança de magistrados, servidores, colaboradores e público em geral.

O juiz federal Diretor do Foro Fábio Moreira Ramiro, remeteu os autos ao Comitê Gestor de Crise e aos Juizes Diretores das Subseções para manifestação até dia 24/01/2022. As manifestações deverão ser incluídas no PA SEI 0013843-76.2021.4.01.8004.



O Conselho Nacional de Justiça, por meio do Comitê Gestor Nacional de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, realizará às 14h do dia 7 de fevereiro de 2022, o 4º Seminário Nacional sobre a Saúde dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. O evento ocorrerá virtualmente por meio da plataforma Cisco Webex, com transmissão, ao vivo, pelo canal do CNJ no Youtube.

O seminário busca debater as ações que serão implementadas para o retorno ao trabalho presencial. Na oportunidade serão discutidos temas relacionados à 2ª pesquisa sobre saúde mental, realizada em 2020.

O evento é aberto ao público e gratuito. Os interessados podem se inscrever, até 6 de fevereiro, por meio do link: <https://bit.ly/3tKLKAW>.

Esta matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).


## Secretaria de Tecnologia da Informação comunica sobre manutenção do Datacenter do CJF

No sábado, 22/01, o Datacenter do Conselho da Justiça Federal (CJF) passará por manutenção, que poderá impactar alguns serviços do Tribunal e Seccionais no período de 13h às 24h. A Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin) informou que os seguintes serviços poderão ficar indisponíveis neste dia:

- Certidão on-line;
- Validação do cadastro de usuários no e-Proc;
- Cadastramento e validação de requisições de pagamento nas varas federais e comarcas dos TJs (sistemas RPV/Precatório e e-PrecWeb);
- Autuação de RPVs e Precatórios no TRF1;



- Formulário de consulta CPF/CNPJ (sistemas Processual e Juris);
- Cadastro de partes (Sistema Processual e Juris – afeta a autuação de processos e a retificação de autuação);
- Consulta à jurisprudência
- Envio de base de Rol de Culpados ao CJF.



**A SJBA também está no Instagram.**  
**Conheça nossa página, fique por dentro das notícias e siga-nos:**  
**@jfba.oficial**

### Aniversariantes

**Hoje:** Rubia Meire Ferreira de Freitas (Numan), Clara Lopes Guimarães (21ª Vara). **Amanhã:** Erica Simões Dattoli de Araújo (Numan), Breno dos Santos Barbosa (Nucju). **Domingo:** Carolina Freire Nascimento (Feira de Santana), Eduardo Matheus Teixeira Filho (Eunápolis), Luciana Bezerra de Carvalho (Feira de Santana), Larissa Rafaela Bonfim Deiro (2ª Vara). **Segunda-feira:** Walter Gomes Coêlho Júnior (Feira de Santana), Marília de Cantuária Lima Nogueira (Numan), Márcia Vieira Silva Medeiros Nunes (15ª Vara), Daniel Souto Novaes (Jequié), Rayssa Fernandes Felipe (Itabuna), Rogério Bonfim Marinho da Silva (NucGP).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.